

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1265/2024
De 10 de dezembro de 2024

Concede Licença Para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de
02 (dois) anos, o (a) servidor (a) integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do
Município.

NOME	CARGO	CPF
AUGUSTO CESAR MENDOCA MELO	PSICOLOGO	654.***.***-04

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, em 10 de dezembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro -- Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>